



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 155/2015
Processo Administrativo nº 44784/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 61/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMPD PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência doravante denominado **CMPD**, representado neste ato por seu Presidente **MARCELA PACHELLI NARDO**, devidamente autorizados pelo CMPD através de deliberação de 10/12/2014, e de outro, a **Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE**, com sede na Rua Dr. Rodrigo do Lago, nº 94 - Centro - BOTUCATU/SP, inscrita neste Conselho e CNPJ 04.298.446/0001-03, neste ato, de acordo com seu estatuto representada pelo **Presidente SAMIR DAHER ZACHARIAS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.448.473 e inscrita no CPF sob nº. 042.545.358-80,, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

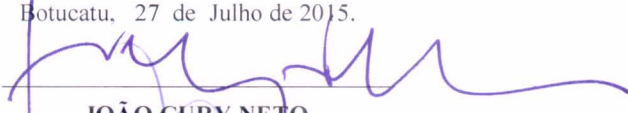
Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 57.750,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais), divididos em 05(cinco) parcelas.

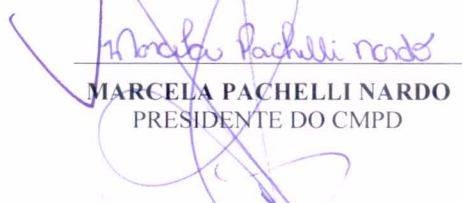
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

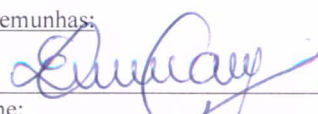
Botucatu, 27 de Julho de 2015.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


MARCELA PACHELLI NARDO
PRESIDENTE DO CMPD

SAMIR DAHER ZACHARIAS
Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**

2. 
Nome: **Daniela Tiago Silva Zamuner**
R.G. **9.365.222**
C.P.F. **834.837.568-68**